

X

Acta da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Évora realizada em dezeto de outubro de mil novecentos e sessenta e dois: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia dezeto de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, realizou-se no salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas<sup>+</sup> (quinze, digo pelas)<sup>+</sup> dezassete horas, a sessão ordinária do Conselho Municipal, expressamente convocada nos termos do artigo vinte e nove do Código Administrativo para discussão do Plano de Atividades e Bases do Orçamento para o ano de mil novecentos e sessenta e três. Compareceram os excelentíssimos Senhores Doutor João Luís Gomes Zagallo Vieira da Silva, António Borges Barreto, Francisco Duarte Bairos, Ilídio Peres Santos, Engenheiro António Jacinto Gusado Pluteira, Custódio Vitor Fialho, Manuel Estanislau Vieira de Barcelos e Francisco Paulino, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de vogais do Conselho Municipal.

\_\_\_\_\_ Verificada a presença da maioria dos vogais, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, secretariado pelos vogais Senhores Francisco Paulino e Engenheiro Antó

nio Jacinto Prado Pereira. — Foram a seguir justificadas as faltas dos Senhores António do Santos Mata, Gomes Ramalho, Engenheiro Sebastião José Ferdigão, José de Vieira de Sousa Barbalho (Arvideira), Luácio Mendes São, Doutor António Manuel Gonçalves Ferreira e Doutor António Pires do Santos Mata. —

Aberta a sessão o Senhor Presidente passou a ler o Plano de Actividades e Bases para o Orçamento do ano de mil novecentos e sessenta e três da Câmara Municipal e da Zona de Turismo. —

<sup>x</sup> (Senhores Vogais do Conselho Municipal — O progressivo aumento de trabalho na Secretaria desta Câmara, em especial na secção de expediente, leva-nos a reduzir, digo (Turismo).<sup>x</sup>

<sup>x</sup> Excelentíssimos Senhores Vogais do Conselho Municipal — Como é habitual, convoquei Vossas Excelências para esta segunda reunião ordinária do Conselho Municipal, em obediência ao disposto no parágrafo terceiro do artigo vigésimo-novo do Código Administrativo, isto é, para Vossas Excelências apreciar o plano de actividades e bases do orçamento ordinário pelo qual se processará a administração municipal no decorrer do próximo ano. — Todas Vossas Excelências sabem que temos em curso um grande número de obras relativamente às possibilidades orçamentais e esta circunstância impede-nos de ampliar muito o plano de realizações em mil novecentos e sessenta e três, devendo a nossa actividade desenvolver-se com o objectivo de concluir rapidamente todas aquelas que já fazem parte do plano do ano corrente e que se encontram em vias de conclusão. Isto será a melhor forma de conseguir capacidade orçamental para novos empreendimentos. — Uma boa parte destas obras respeitam à zona rural, mas as mais dispendiosas para o município, não só em virtude da sua importância mas, e sobretudo, por ser menor a percentagem das comparticipações, são as da zona urbana. A enumeração que vou deixar à apreciação de Vossas Excelências das obras e melhoramentos nas freguesias

e respectivos montantes tornam evidente, à semelhança do que já nos anos anteriores se tem salientado, que esta Câmara Municipal ultrapassa extraordinariamente o limite e acima por cento do produto líquido dos adicionais às contribuições do Estado fixados no artigo setecentos e cinquenta e três do Código Administrativo. Basta referir que, estando calculada essa receita em 1.608.640\$80: (um milhão, seiscentos e oito mil, seiscentos e quarenta escudos), daquela percentagem resulta apenas a despesa obrigatória de 402.160\$20 (quatrocentos e dois mil cento e sessenta escudos e vinte centavos) que fica muito aquém das importâncias a inscrever que não previstas no orçamento ordinário do próximo ano, como se vê através dos seguintes elementos:

### Fora real

#### Obras em curso que transitaram para mil novecentos e sessenta e três e sua previsão orçamental

— Construção da E.M. entre a E.N. 18 e a E.N. 384 por Torre de Boelheiros . . . . .	250 000\$00
— Construção do P.M. de São Sebastião da Igreja de E.N. 370 . . . . .	82 500\$00
— E.M. 527 (da E.N. 370 a Évora, por graça do Divor) Reparação e Beneficiação do lance entre a Quinta da Figueireda e Évora (Postos de Ubriz) . . . . .	483 600\$00
— Adaptação do Palácio do Bogomimbo em Torre de Boelheiros, a escolas primárias (última fase) . . . . .	90 000\$00
— E.M. 526 - Reparação do lance entre a E.N. 245 e N.º 8.º de Nacheda - Revestimento superficial a betuminoso na extensão de 3.595 <sup>mm</sup> . . . . .	214 200\$00
— P.M. entre a E.N. 18 e o Bairro dos Pauvrais - Reparação, terraplanagem, obras de arte e acessórios na extensão de 4.245m . . . . .	200.000\$00
— Construção do Posto da S. N. A. na Agriça . . . . .	210.000\$00
— Obras de Beneficiação de fontes de murgulho do concelho . . . . .	25.000\$00
<u>Total . . . . .</u>	<u>1.555.300\$00</u>

## Obras Novas

— Construção do E.M. de Valverde a São Brás . . . . .	200 000\$00
— Construção do E.M. da E.N. 114 a Igua de Lupe . . . . .	200 000\$00
— Arraajo do largo de N.º S.º da Natividade . . . . .	90 000\$00
— Modificação do jardim de Diana . . . . .	20 000\$00
— Urbanização das Portas de Alcouchel . . . . .	150 000\$00
— <u>Total</u> . . . . .	<u>660 000\$00</u>

## Obras que se concluem em mil novecentos e sessenta e dois

— Construção do E.M. entre a E.N. 254 e a Estação de Caminho de Ferro . . . . .	
— Construção da E.M. da Boa-Fé à E.N. 370 . . . . .	
— Construção do E.M. de Feros do Queimado à E.M. 254 . . . . .	
— Construção do Caminho de acesso ao cemitério de S. Vicente do Sigeiro . . . . .	

## Zona urbana

### Obras novas

— Arraajo do largo das Portas de Moura . . . . .	90 000\$00
— Arruamentos em Évora - Zona de Urbanização n.º 3 . . . . .	300 000\$00
— Bairro do Foz de Entre-Vilhas (Baixas de Provedência) . . . . .	300 000\$00
— <u>Total</u> . . . . .	<u>690 000\$00</u>

## Obras em curso que transitam para mil novecentos e sessenta e três e sua previsão orçamental

— Arruamentos na zona de Urbanização n.º 1 . . . . .	200 000\$00
— Construção do Parque Recreativo da Floresta dos Soldados e sua integração no jardim Público . . . . .	300 000\$00
— <u>Total</u> . . . . .	<u>500 000\$00</u>

No projecto inicial da Construção do Parque Infantil da Floresta dos Soldados previa-se a existência de um bar-esplanada, ring de faturagem com dimensões internacionais, um campo de futebol, etc., mas, considerando que tais obras se elevavam a mais de 1.700.000\$00 (um milhão e setecentos mil escudos) e que a cidade será dotada dos mesmos elementos por outras vias optou-se pela elaboração de um novo auto-projecto, conseguindo-se valorizar a obra e adaptá-la perfeitamente às condições estabelecidas na doação do respectivo terreno.

- Na observância do critério apontado de dar prioridade absoluta à conclusão das obras em curso, será no decurso do ano de mil novecentos e sessenta e três, uma vez concluída a última fase dos trabalhos da Zona de Urbanização número um, feita a revisão dos pavimentos, laucis, e outros pequenos trabalhos de regularização tomados necessários pela colocação de canalizações, postes, fios telefônicos, etc.

### Bases do Orçamento Ordinário para o ano de 1963

— Conforme estabelece o número sexto do artigo vigésimo sétimo do Código Administrativo, submetido à discussão e votação de Vossas Exceências as bases do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e sessenta e três, elaboradas de conformidade com o que prescreve o parágrafo único do artigo setecentos e cinquenta e sete do referido diploma.

### Base I

#### Cômputo aproximado das despesas a efectuar

— É de cerca de 7.870.000 \$00 a receita ordinária prevista para o ano de mil novecentos e sessenta e três, excluídas as receitas consignadas. — Prevê-se para o mesmo ano o dispêndio de 7.600.000 \$00 (sete milhões e seiscentos mil e eudo), a distribuir pela seguinte forma:

— Encargos de empréstimos . . . . .	764 664 \$00
— Pensões de aposentação a pagar a funcionários fora dos serviços e outras pensões . . . . .	88 506 \$80
— Presidência . . . . .	113 300 \$00
— Secretaria . . . . .	2905 531 \$50
— Tesouraria . . . . .	71 400 \$00
— Serviços de Saúde . . . . .	271 600 \$00
— Sanidade Pecuaría . . . . .	30000 \$00
— Serviços de Higiene e Limpeza . . . . .	715 432 \$40
— Cemitério . . . . .	146 588 \$00
— Matadouro . . . . .	452 427 \$80

— A transportar: . . . . . **5569.450 \$50**

Transporte: . . . . .	5.559.450#50
Serviços de fiscalização de impostos muni- cipais, de posturas e outros regulamentos	44.350#00
Mercados e feiras . . . . .	256.912#00
Obras . . . . .	845.559#00
Jardins e arborização. . . . .	580.035#20
Badeia . . . . .	16.900#00
Serviços de aferição. . . . .	28.200#00
Instrução . . . . .	272.228#20
<u>Total: . . . . .</u>	<u>7.604.634#90</u>

A despesa extraordinária prevista é de cerca de 4.600.000#00 (quatro milhões e seiscentos mil escudos), sendo necessárias com participações no montante de 2.400.000#00 (dois milhões e quatrocentos mil escudos), aproximadamente.

### Base II

#### Critério de distribuição das dotações destinadas a obras e melhoramentos nas freguesias

Segundo o artigo setecentos e cinquenta e três do Código Administrativo, devera ser entregues como subsídios às freguesias, para obras e melhoramentos vinte cinco por cento das adicionais às contribuições e impostos directos do Estado, podendo, porém, a Câmara, se assim o tiver por conveniente, aplicar parte dessa percentagem directamente. — Como o Município tem em projecto diversas obras de utilidade pública nas freguesias rurais, tais como, abastecimento de água, esgotos e outras, cujo custo devera exceder bastante o que proviria daquela percentagem julga-se dispensável enumerá-las aqui.

### Base III

#### Discriminação das obras de interesse público a realizar pela Câmara e sua dotação aproximada

Dentro das limitações impostas pelos fracos rendimentos municipais e pela obrigação e necessidade de prover suficientemente os serviços já criados e em funcionamento, é bastante restrita a capacidade da Câmara para novos

empresendimentos, esperando, assim mesmo, se os auxí-  
lios esperados se concretizarem, levar a cabo as seguintes  
obras:

— Abertura de arruamentos na zona de Urbanização n.º 1 . . . . .	250.000\$00
— Construção do Parque Recreativo da Horta dos Soldados e sua integração no jardim Pública . . . . .	300.000\$00
— Construção da E.M. entre a E.N. 254 e a Est. ção de Caminhos de Ferro . . . . .	103.100\$00
— Arraújo do Largo das Portas de Moura . . . . .	90.000\$00
— Construção da E.M. da Boa-Fé à E.N. 370 . . . . .	141.100\$00
— Arruamentos em Évora - Zona de Urbani- zação n.º 3 . . . . .	300.000\$00
— Construção do C.M. de acesso ao Cemitério de São Vicente do Reguengo . . . . .	111.000\$00
— Bairro do Foco de Entre-Silhas-Baixas de Trancência . . . . .	300.000\$00
— Construção do C.M. da E.N. 254 a Forno do Quei- mado . . . . .	135.400\$00
— Construção da E.M. entre a E.N. 182 e E.N. 384 por Torre de Boelheiros . . . . .	250.000\$00
— Construção do C.M. de S. Sebastião da Giesteira à E.N. 370 . . . . .	82.500\$00
— E.M. 527 - da E.N. 370 a Évora, por graça do Divor - Reparação e Beneficiação do traço en- tre a Quinta da Figueireda e Évora (Portas de Avoiz) . . . . .	483.600\$00
— Adaptação do Palácio dos Bogumilhos, em Torre de Boelheiros, a escolas primárias . . . . .	90.000\$00
— E.M. 526 - Reparação do traço entre a E.N. 245 e N.º 5.º de Rachele na extensão de 3.595 m. . . . .	214.200\$00
— C.M. entre a E.N. 18 e o Bairro dos Cavarióis Reparação, terraplanagens, obras de arte e acces	

vários na extensão de 2 245 m . . . . .	200.000,00
- Construção do Porto da G.N.R. de Azaruja . . . . .	210.000,00
- Obras de beneficiação de fontes de mergulho do concelho . . . . .	25.000,00
- Construção do L.M. de Valverde a S. Brizos . . . . .	200.000,00
- Arraio do Largo de N.º S.º da Natividade . . . . .	90.000,00
- Construção do L.M. da E.N. 114 a Agua de Lupe . . . . .	200.000,00
- Modificação do Jardim de Diana . . . . .	20.000,00
- Base Municipal em S. Paços . . . . .	80.000,00
- Urbanização das Fontes de Alconchel . . . . .	150.000,00

### Electrificação

- Subestações de Évora . . . . .	4.000.000,00
- Zona rural da futura Barragem do Moulio do Rama . . . . .	700.000,00
- Concelho de Évora (a) . . . . .	2.000.000,00
- Montoite, Aldeias de Montoite e Falcoeiras . . . . .	1.488.000,00
- Santa Luzia . . . . .	1.001.000,00
- São Gregório . . . . .	328.000,00
- Vale do Ferreiro - Santa Justa . . . . .	1.144.000,00
- Labugueiro - Santa Ana do Campo . . . . .	1.026.000,00
- Moura . . . . .	265.000,00
- Azimulhalho . . . . .	547.000,00
- Bairros limítrofes da cidade de Évora (a) . . . . .	830.000,00
- Postos de transformação na cidade de Évora . . . . .	819.000,00
- Guadalupe . . . . .	611.000,00
- Estrada de Circunvalação de Évora . . . . .	1.237.000,00
- S. Braz do Regedouro . . . . .	794.000,00
- Zona de Quintas a Santo Antónico . . . . .	296.000,00
- Zona da Figueira . . . . .	732.000,00
- Foz do Queimado . . . . .	328.000,00
- Subestações de São Fiquel de Rachede . . . . .	673.000,00
- Linha de Évora a S. Fiquel de Rachede (a) . . . . .	1.388.000,00

### Águas e Saneamento

- Abastecimento de água a S. Paços . . . . .	500.000,00
- Idem a S. Fiquel de Rachede . . . . .	350.000,00



— Ampliação da rede de água nos vários bairros limítrofes . . . . .	350.000 \$00
— Ampliação da estação elevatória da Graça . . . . .	50.000 \$00
— Continuação da construção dos emissários para a futura estação depuradora	100.000 \$00
— Rede de esgotos em S. Miguel de Rachede	600.000 \$00
— Rede de esgotos nos bairros limítrofes da cidade . . . . .	450.000 \$00
— Rede de esgotos em Azaruja . . . . .	900.000 \$00
— Construção da Piscina Municipal . . . . .	3.000.000 \$00

— Uma parte substancial das obras indicadas, dado o seu custo, terão de ser efectuadas por fases, conforme as disponibilidades municipais e, portanto, em dois (ou regulares, digo dois), três ou mais anos sucessivos, correspondendo, porém, os montantes indicados ao custo total, aproximado dos trabalhos. — (a). Das obras de electrificação estas estão comparticipadas, aguardando-se a concessão da comparticipação das restantes.

#### Base IV

#### Economias a realizar na Administração Municipal

— A Câmara procurará aplicar o melhor que lhe seja possível os rendimentos de que dispõe, comprimindo ao máximo as despesas e diligenciando tirar dos seus próprios recursos o máximo de utilidades para os fins que administra.

#### Bases V e VI

— No próximo ano, à semelhança dos anteriores, manterá a Câmara as percentagens adicionais às contribuições e impostos do Estado, não se prevendo a criação de novas receitas abrangidas pelo artigo setecentos e cinquenta e sete do Código Administrativo.

#### Plano de Actividades da Comissão Municipal de Turismo

#### Cultura

— Distribuição do número quarenta e cinco traço quarenta

e seis do Boletim "A Cidade de Braga".

— Continuação dos trabalhos para a criação de um núcleo permanente de objectos de etnografia regional, a instalar nas salas do sebar medieval da Torre de Coelheiros;

— Continuidade da colaboração que se vem prestando à Junta Distrital para a instalação no edifício do Belcino Bomum da Exposição permanente de Artesanato Distrital, a cargo do gabinete de artesanato, facilitando e auxiliando a divulgação e propagação no país e no estrangeiro de todos os produtos, dentro dos meios ao alcance da Comissão;

— Patrocínio e concessão de subsídios à Delegação do Circulo de Cultura Musical, e a todas as outras Agremiações Recreativas e Desportivas que se proporem realizar manifestações de nível e de marcado interesse cultural;

— Por incumbência da Câmara Municipal, a organização de concertos musicais e conferências nas salas do Palácio de Dom Manuel, nos moldes dos anos anteriores.

— Realização de exposições de pintura, escultura, gravura, etc., nas salas do Posto de Turismo, recentemente remodeladas.

## Turismo

— Seguir as diligências em curso para a resolução do problema hoteleiro da cidade, demarcadamente junto dos serviços competentes do Secretariado Nacional de Informação, entidades oficiais ou privadas interessadas nele; auxiliar a propagação do "Hotel Paucis" (a abrir brevemente) e do "Parque de Lanfismos" de Orbiter (já aberto à exploração);

— Concessão de subsídios para a realização, ou auxiliar a propagação, de festas regionais, organização de excursões nacionais ou estrangeiras, visitas de congressistas, ou quaisquer outras iniciativas oficiais ou privadas que tendam a divulgar e difundir o turismo citadino.

— Continuação das obras, arranjos e equipamento das dependências do Posto de Turismo, para que nele se concentrem todas as suas actividades e melhor sirva as suas finalidades; —

— Colaborar no estudo a realizar para o aproveitamento dos "Montes do Alto de S. Bento", em que o Secretariado Nacional de Informação se mostra interessado, construindo-se ali um dos miradouros da cidade; —

— Colaborar com a Câmara Municipal no planeamento e realização da iluminação dos principais monumentos cívicos, tais como: Fonte Henriquina e Fonte das Fontes de Moura, fachada da Catedral, Templo Diana, fachada do Museu, exteriores da Igreja de São Francisco, fachada do Teatro Comuna, fachadas das Igrejas da Graça e Santo António. —

— Promover o estudo, de colaboração com o Secretariado Nacional de Informação da colocação na cidade de letreiros turísticos; —

### Propaganda

— Redacção do desdobrável de propaganda; —

— Edição de um cartão turístico, intencionalmente destinado a propaganda no estrangeiro; —

— Edição de um pequeno guia de propaganda turística que abranja a cidade, os monumentos de todo o concelho e a divulgação das suas actividades culturais; —

— Subsidiar a edição de livros, revistas ou folhetos de propaganda turística da cidade; —

— Aquisição de material fotográfico para propaganda;

### Valorização Arqueológica Urbana

— Continuação do restauro de portados, cumbrais, nichos e janelas góticas ou renascentistas que se forem descobertos e identificando na cidade; —

— em colaboração com a Câmara Municipal, identificação e classificação de imóveis de interesse arqueológico.

lógico estadual, em ordem a promover a sua conservação e a defesa contra a adulteração do seu estilo original;

Restauração da Epitáfio de São Marcos.

## Bases do Orçamento Ordinário da Zona de Turismo

### Base I

Cômputo aproximado das despesas a efectuar.

Do cálculo da receita a arrecadar no ano de mil novecentos e sessenta e três, pode computar-se a despesa a realizar em cerca de 408.000.000 (quatrocentos e oito mil escaudo).

### Base II

Critério das dotações orçamentais

De acordo com os propósitos apontados no Plano de Actividade, será a receita assim distribuída pelos capítulos da despesa:

Secretaria: Despesas com o pessoal . . .	120.000.000
Despesas com o material . . .	288.000.000
Total: . . .	408.000.000

### Base III

Economias a realizar na Administração da Zona

O melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Zona e a limitação das despesas ao restabelecimento necessário, constituirão a base das economias a realizar no ano de mil novecentos e sessenta e três.

### Base IV

Será mantida a percentagem de três por cento adicional às contribuições e impostos gerais do Estado a que se refere o artigo setecentos e setenta e dois do Código Administrativo e continuar-se-á a cobrança do imposto de turismo.

Is o que temho a honra de submeter à apreciação e a aprovação de Vossas Excellências.

Voto de pesar pelo falecimento do Vogal deste Conselho Senhor José Fragozo de Paula Soares: — Aludiu finalmente o Senhor Presidente ao recente falecimento do Senhor José Fragozo de Paula Soares que, durante cerca de onze anos, foi vogal deste Conselho, tendo desempenhado na Cidade outros cargos em que sempre deu o seu

trou inculgares qualidades de inteligência, dedicação e espírito de sacrifício. O Senhor Presidente propôs que se exarasse na acta um voto de pesar, com o que todos vogais concordaram por unanimidade.

— Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou, para constar, a presente acta, que depois de lida em voz alta foi aprovada pelo Conselho e assinada pelos membros da mesa.

— O eu, António chefe da Secretaria, a subscreei.

— Fizerei: - "dezoito"; "vigesimo"; "os", digo por unanimidade). Do mesmo modo foi, por unanimidade, depois de minuciosa análise e discussão, aprovada o plano de actividade e as bases do orçamento para o próximo ano de mil novecentos e sessenta e três.

Aprovação do Plano de Actividade e Bases do Orçamento :-

— Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou, para constar, a presente acta, que depois de lida em voz alta foi aprovada pelo Conselho e assinada pelos membros da mesa.

— O eu, António chefe da Secretaria, a subscreei.

Fizerei: "dezoito"; "vigesimo"; "os".

António  
Hermes Augusto Alves Pereira  
António Jacinto dos Reis Pereira